

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 382 DE 05 DE OUTUBRO 2023

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 382 DE 05 DE OUTUBRO
2023**

*Concede diárias a servidor em serviço fora do
município.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal, com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder uma diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Saul Morais Teixeira de Souza
CARGO/FUNÇÃO: *Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*
MATRÍCULA: 5005
CPF: 969.***.134-**
RG: 001.***.880

CIDADE DESTINO: *Parnamirim/RN*

JUSTIFICATIVA: Irá participar da apresentação do Projeto e pactuação através da assinatura do Acordo de Parceria que descreve as responsabilidades e a adesão das Instituições e Municípios que integrarão o AgroSertão em 2023/2024. O Projeto AgroSertão, fomenta a produção do algodão agroecológico consorciando outras culturas alimentares (milho, gergelim, feijão e palma) com manejo produtivo, recurso hídrico e nutrição do solo, incentivando a agricultura familiar e proporcionando segurança alimentar para as famílias e seus rebanhos.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 09 e 10 de outubro de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: uma diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 300,00 (trezentos reais) Dec. 1.320/2022

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 05 de outubro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:C19D1D32

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>